



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

BIANCA
MERINO
FERNANDES
12/12/2023
COGESPE
TRT9

Vetor: Comitê de Pessoas (CP) (Nº 284009)

Ata/Pauta - 01.09.2023 - 1ª Reunião ordinária do Comitê de Pessoas (CP) - 2023 (ID 9387978)

Agendamento (ID 9387979)

Data: 01/09/2023

Horário: 14:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

NEIDE ALVES DOS SANTOS - COORDENADOR - Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência, ad referendum do Tribunal Pleno - SUPLENTE LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO

PAULO RICARDO POZZOLO - VICE-COORDENADOR - Magistrado(a) escolhido(a) pelo Tribunal Pleno a partir de lista de inscritos(as) aberta a todos os(as) interessados(as) - SUPLENTE SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO

SANDRO ALENCAR FURTADO - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) indicado, representante da Diretoria-Geral - SUPLENTE CLAUDIA MAGDALENA CANESTRARO BOMFIM

ADRIANO ALVES RIBEIRO - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) indicado(a) pela Presidência, ad referendum do Tribunal Pleno - SUPLENTE TATIANE KRIEGER DOS SANTOS RANGON

EDENI MENDES DA ROCHA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) escolhido(a) pelo Tribunal Pleno a partir de lista de inscritos(as) aberta a todos(as) interessados(as) - SUPLENTE MARCOS D'ASSUMPÇÃO ZANIOL

OSVALDO CSISZER JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito(a) por votação direta entre os(as) servidores(as) a partir de lista de inscrição - SUPLENTE TANIA REGINA HOFFMANN DA SILVA

MARIA HELENA FRANCO MARTINS ALVES - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) indicado, representante da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística - SUPLENTE LUIZ HENRIQUE TACCONI

BIANCA MERINO FERNANDES - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) indicado, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - SUPLENTE ADELIA CACHOROSKI DOS SANTOS

DANIELLE CORREA POLAK SIGWALT - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito(a) por votação direta entre os(as) servidores(as) a partir de lista de inscrição - SUPLENTE LUANA DE SOUZA VIEIRA

PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) indicado(a),



representante da Corregedoria Regional - SUPLENTE JÚLIA MITSUKO MATSUDA
THIAGO MIRA DE ASSUMPTÃO ROSADO - MEMBRO TITULAR - Magistrado
indicado, representante da Escola Judicial
ROBERTO DALA BARBA FILHO - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) eleito(a) por
votação direta entre os(as) magistrados(a) do primeiro grau a partir de lista de inscrição
ANELORE ROTHENBERGER COELHO - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) eleito
(a) por votação direta entre os(as) magistrados(a) do primeiro grau a partir de lista de
inscrição
RENATO CELSO MOREIRA FILHO - CONVIDADO(A) - Representante do SINJUTRA,
sem direito a voto
FELIPE AUGUSTO DE MAGALHÃES CALVET - CONVIDADO(A) - Representante da
AMATRA, sem direito a voto

Local da reunião: Sala de reuniões do 4º andar do prédio do Tribunal

Participantes:

Membros Titulares do CP: Dra. Neide Alves dos Santos, Dr. Paulo Ricardo Pozzolo, Dr.
Roberto Dala Barba Filho, Dr. Thiago Mira de Assumpção Rosado, Adriano Alves Ribeiro,
Edeni Mendes da Rocha, Osvaldo Csiszer Júnior, Danielle Correa Polak Sigwalt, Patrícia
Carricondo Virges, Sandro Alencar Furtado, Maria Helena Franco Martins e Bianca Merino
Fernandes

Membros Suplentes do CP: Dr. Lourival Barão Marques Filho, Dra. Simone Galan
Figueiredo, Cláudia Magdalena Canestraro Bomfim, Luana de Souza Vieira e Luiz Henrique
Tacconi.

Membros do CP, justificadamente ausentes: Dra. Anelore Rothenberger Coelho e Sandro
Alencar Furtado.

Convidados do CP: Representando a Amatra IX, Dr. Felipe Augusto de Magalhães Calvet
(ausente justificadamente); representando o Sinjutra, Renato Celso Moreira Filho.

Secretária do CP: Bianca Merino Fernandes.

Itens da reunião (ID 9387987)

Item (ID 9387988)

Nome do item: TEMA 1: Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Comitê
de Pessoas (CP).

TEMA 2: Contextualização da atuação do Comitê de Pessoas.



TEMA 3: Avaliação dos Documentos Estratégicos na forma dos Despachos da CGQP (Presidência) n.º20, 21 e 24/2023, respectivamente: Plano de Gestão de Pessoas 2023/2023, Política de Gestão de Pessoas, Política de Sucessões. Contextualização de cada tema previamente enviado para análise dos membros.CP.

TEMA 4: Discussões sobre a definição das lotações paradigmas no contexto do Ato Presidência n.º202/2021 e do DES CGQP 23/2023.

TEMA 5: Apresentação das Demais ações estratégicas previstas no Plano de Gestão de Pessoas ¿ Programa de Preparação para a Aposentadoria, Atualização do Ato de Remoção, Banco de Talentos, Programa de Gestão de Benefícios, Modelo de Governança de Pessoas entre outros.

TEMA 6: Temas estratégicos e de governança de pessoas deverão passar previamente pelo Comitê de Pessoas.

TEMA 7: Revisão da Política de Governança do Tribunal.

TEMA 8: Criação de Grupo de Apoio às Varas do Trabalho.

TEMA 9: Assuntos Diversos.

Ampliação da Democratização nas Decisões, Melhorias em Comunicação, Atuação Essencial e Contínua dos Comitês, Ampliação do Teletrabalho, Capacitação de Servidores pela Escola Judicial (sala de audiência).

Descrição:

A descrição da temática se encontra nos itens apresentados no dado anterior.

Solução Proposta:

As soluções ou conclusões quanto à matéria serão acrescentadas no dado abaixo, denominado "deliberação".

Deliberação:

TEMA 1: Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Comitê de Pessoas (CP).

Deliberação: Eleitos por aclamação Dr. Paulo Ricardo Pozzolo (Coordenador), como representante do 2º Grau e Dr. Roberto Dala Barba Filho (Vice-Coordenador) representando o 1º Grau. Todos servidores e magistrados podem enviar sugestões e manifestações ao CP, especialmente no caso dos representantes do 1º e 2º grau, ao público respectivo, que serão levadas posteriormente às instâncias administrativas.

TEMA 2: Contextualização da atuação do Comitê de Pessoas.

Deliberação: Apenas ciência dos membros sobre a atuação do Comitê prevista nos normativos do CNJ, CSJT e do TRT9. Concluiu-se que esta primeira reunião marca o primeiro dia de atuação do Comitê neste biênio. O funcionamento do Comitê será por provocação da Presidência ou por iniciativa de qualquer dos componentes. Foi acolhida a



forma presencial, por ora, de atuação preferencial do CP, com reuniões *online* em situações emergenciais/extraordinárias.

TEMA 3: Avaliação dos Documentos Estratégicos na forma dos Despachos da CGQP (Presidência) n.º20, 21 e 24/2023, respectivamente: Plano de Gestão de Pessoas 2023 /2023, Política de Gestão de Pessoas, Política de Sucessões.

Contextualização de cada tema previamente enviado para análise dos membros.CP.

Deliberação: Documentos foram sucintamente apresentados, considerados de ciência do Comitê, sem necessidade de manifestação formal no momento, dada a aprovação pelo Pleno, órgão máximo do Tribunal. Oportunamente, revisões dos documentos estratégicos poderão ser feitas, a qualquer tempo, reforçando que as matérias afetas ao Comitê de Pessoas devem ser previamente submetidas à análise dos membros.

TEMA 4: Discussões sobre a definição das lotações paradigmas no contexto do Ato Presidência n.º202/2021 e do DES CGQP 23/2023.

Deliberação: Solicitou-se que seja dado conhecimento aos membros do Comitê do DES CGQP 23/2023, retirado da Pauta do Pleno, a pedido da Corregedoria; análises dos dados da Secretaria da Corregedoria sobre a complexidade das Varas do Trabalho; contatos com demais Tribunais/Comitês de Pessoas sobre as soluções possíveis para tratar o aumento da demanda e da produtividade nas VTs em cotejo com a 'percepção de injustiça' na definição das lotações; manifestações aos Conselhos Superiores sugerindo mudanças nos normativos que tratam do assunto; e disponibilização do Ato Presidência n.º202/2023, que definiu as lotações [paradigma] no TRT9. O Desembargador Coordenador solicitou que conste em Ata a manifestação do CP no sentido de que, para a definição das lotações [paradigma], além da questão numérica, sejam considerados os critérios de complexidade das unidades estabelecidos pela Corregedoria e o Vice-Coordenador do Comitê informou que assuntos na iminência de aprovação, como o "Ato de Lotação", necessitam de ciência do Comitê para manifestação.

Os documentos mencionados foram juntados ao google drive do Comitê, para conhecimento dos membros e posterior discussão.

Observação: como mencionado pelo representante do Sinjutra na reunião, acompanhado pela maioria dos membros, o atendimento ao previsto no Ato Presidência n.º202/2021,



referendado pela RA n.º119/2021 do Tribunal Pleno, em acordo conjunto com o Comitê Regional de Priorização do 1º Grau, Amatra IX e Sinjutra, realizado ao longo de 2021, mediante cálculos apresentados no DES CGQP n.º23/2023, é medida cogente, não cabendo à Secretaria de Gestão de Pessoas proposições ou cálculos diversos dos indicados no referido Ato, em respeito às Resoluções n.º219/2016/CNJ e 296/2021/CSJT.

Entretanto, é possível que as deliberações do Comitê de Pessoas, em conjunto com as discutidas pela Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, Amatra IX, Sinjutra e todo o público interno do Tribunal, no sentido de incluir outros critérios de avaliação/cálculo para definir lotações paradigma, sejam avaliadas e acolhidas pela Alta Administração e, suas conclusões, formalizadas em novo Ato Presidência que, uma vez aprovado pelo Tribunal Pleno, será encaminhado para homologação pelos Conselhos superiores. Ressalte-se que o motivo para a retirada de pauta do DES CGQP 23/2023 foi apenas o de incluir as lotações paradigma previstas para as novas conformações de unidades ocorridas recentemente, envolvendo as localidades de Araucária (1ª e 2ª VTs), Cornélio Procópio (Vara única), São José dos Pinhais (1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs) e Rolândia (1ª e 2ª VTs).

TEMA 5: Apresentação das Demais ações estratégicas previstas no Plano de Gestão de Pessoas – Programa de Preparação para a Aposentadoria, Atualização do Ato de Remoção, Banco de Talentos, Programa de Gestão de Benefícios, Modelo de Governança de Pessoas entre outros.

Deliberação: Apenas ciência das ações e de sua previsão no Plano de Gestão de Pessoas, no caso do Modelo de Governança de Pessoas, demandado neste ano, em auditoria do CSJT, está sendo redigida minuta que será apresentada ao Comitê para manifestação, após análise prévia das unidades técnicas envolvidas.

TEMA 6: Temas estratégicos e de governança de pessoas deverão passar previamente pelo Comitê de Pessoas.

Deliberação: Todos concordaram com a observação de que novos documentos estratégicos e de governança a serem aprovados pela Alta Administração no que tange à área de pessoas devam passar previamente por deliberação do CP.



TEMA 7: Revisão da Política de Governança do Tribunal.

Deliberação: Dados serão repassados pela servidora Daniele Correa Polak Sigwalt, que participa de grupo na Escola Judicial, coordenado pelo Exmo Desembargador Arion Mazurkevic, para análise e, posteriormente, colocados para deliberação do Comitê (posteriormente à reunião, Dr. Dala Barba enviou sugestões, no grupo do Whats App, para adaptação da minuta atual da Política).

TEMA 8: Criação de Grupo de Apoio às Varas do Trabalho.

Deliberação: Aprovada a criação de grupos de trabalho, na modalidade presencial ou em teletrabalho, formado por servidores competentes, treinados, com acesso no sistema a todas as Varas do Trabalho, atuando em substituição a pessoas com licenças prolongadas. Necessário realizar estudos do ponto de vista normativo, de sistemas de ti, e de lotação/gestão de servidores.

TEMA 9: Assuntos Diversos.

Ampliação da Democratização nas Decisões, Melhorias em Comunicação, Atuação Essencial e Contínua dos Comitês, Ampliação do Teletrabalho, Capacitação de Servidores pela Escola Judicial (sala de audiência).

Deliberação: Ao longo das discussões sobre os demais temas tratados, diversos assuntos foram trazidos à tona, consideradas especificidades e questões atinentes, p.ex., a dificuldades técnicas e orçamentárias, remanescendo indicação específica de tratamento. Entende-se que, posteriormente, as indicações do Comitê referentes a cada tema poderão ser formalizadas em Ata para seu melhor desenvolvimento.

